

Regulamento Prêmio Melhores Marcas 2017

Art. 1

- A. Serão validadas apenas as respostas das empresas que responderem a 50% das perguntas.
- B. Será considerada apenas uma participação por CNPJ.
- C. O computador (PC) que enviou a resposta, por meio do seu código de identificação (IP), participará apenas uma vez da pesquisa. O departamento de pesquisa da Agnelo Editora se reserva o direito de eliminar possível resposta enviada duas vezes do mesmo PC.
- D. A pesquisa terá de ser respondida por um profissional da área de papelaria como, por exemplo, compradores, diretores, presidentes, gerentes, atuantes no mercado. Caso o respondente seja, por exemplo, do departamento financeiro, setor que não se relaciona diretamente com a indústria papeleira cotidianamente, a participação não será computada.
- E. No caso de quaisquer eventos, dúvidas, ou situações não previstas neste regulamento que possam comprometer a veracidade das informações que serão transmitidas ao público em geral, finalista ou ganhador, por qualquer tipo de irregularidade, que venha a ser comunicada oficialmente à coordenação do Prêmio Melhores Marcas, a Diretoria da Agnelo Editora poderá ser convocada, para apreciação e deliberação a respeito.
- F. A Agnelo Editora não se responsabiliza por questões de direitos autorais ou uso da marca das empresas participantes.
- G. Concorrem ao Prêmio Melhores Marcas 2017, concedido pela Agnelo Editora, as empresas fornecedoras, fabricantes, detentoras ou representantes da indústria papeleira brasileira.
- H. Os participantes concordam automaticamente com a utilização gratuita de seu nome, fotos e dados relativos aos produtos ou serviços para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, impresso ou eletrônico, em português ou em tradução para outros idiomas, bem como para exposições e para exemplos de cases em cursos, palestras, seminários e outros eventos.